



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 169, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - Exercício 2024.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF),** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.908875/2025-80 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no 19 de março de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) relativo ao exercício 2024, o qual segue em anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 26 de março de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 26/03/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2316684** e o código CRC **4494D66D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2316684